



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 78.205

PROJETO DE LEI 12.415, do Vereador EDICARLOS VIEIRA, que altera a Lei nº. 8.555/2015, que exige autorização para atos de deformação viária pelas empresas concessionárias de serviços públicos, para ampliar o seu alcance e acrescentar medidas de segurança.

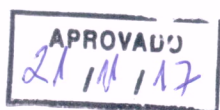
PARECER

Ao repartir as competências do pacto federativo a Constituição da República reserva aos municípios a de tratar das questões de interesse local – caso do conteúdo desta proposta, que procede portanto quanto à competência. Ao disciplinar a iniciativa a Lei Orgânica de Jundiaí não a reserva privativamente ao Prefeito, no caso do conteúdo desta proposta, que daí procede quanto à iniciativa (concorrente). Ao buscar alterar lei vigente, a proposta assume devidamente a forma normativa própria de lei, como o exige a técnica.

Tal o sentido, aliás, do pronunciamento favorável juntado aos autos pela Procuradoria Jurídica.

Portanto, no âmbito de avaliação regimentalmente reservado a esta Comissão, este relator oferece voto favorável.

Sala das Comissões, 21-11-2017.



Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio – Delegado

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA